

PUBLICADO DOC 11/04/2007

PARECER 1058/2004 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 333/04**.

Visa o Projeto de Lei nº 333/04, de autoria do Nobre Vereador Eliseu Gabriel, denominar Praça Guilherme Mendes de Almeida o logradouro situado no final da Rua Alfredo Piragibe com Praça das Corujas, no Parque Rebouças, Distrito do Alto de Pinheiros.

O projeto vem acompanhado de Justificativa, Certidão de Óbito, recortes de jornais e croquis da planta do local.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo que, através de CASE/SEHAB, respondeu que, desde que alterada a descrição do trecho a ser denominado, a propositura poderá prosperar, o que foi contemplado em Substitutivo apresentado pela supracitada Comissão.

O logradouro em questão é oficial, não tem denominação, o nome proposto não constitui homonímia e sua caracterização está correta no substitutivo mencionado.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 333/04, em particular ao Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 01/12/04.

TONINHO PAIVA – Presidente

J. F. ZELÃO – Relator

ATÍLIO FRANCISCO

ERASMO DIAS